

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Avaliador Judicial Designado desta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, em atendimento ao determinado nos autos n.º 0001018-44.2015.8.16.0120 de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que figura como exequente **SAAE NOVA FÁTIMA**, e executada **MARIA JOSÉ DA SILVA**, procedi à avaliação do seguinte bem:

“UM IMÓVEL URBANO, COM TERRENO DE 125,00 metros quadrados, constituído pelo lote 09, da quadra 19, situado na Rua Bromélia, nº 06, do Loteamento denominado Pioneiro Antônio Ribeiro da Silva, com as divisas e confrontações constantes na matrícula sob nº 3.460, do CRI de Nova Fátima-PR.

No referido imóvel contém uma casa de alvenaria de tijolos, com telhas de barro, com aproximadamente 70,00 metros quadrados de construção.

A casa encontrava-se fechada, e de acordo com o vizinho, Sr. Gelson, a casa possui 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. Pela frente do imóvel é possível ver uma lavanderia, contendo um tanque.”

***Fotografias anexas.**

NADA MAIS havendo para ser avaliado, encerro o presente laudo no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Nova Fátima, 10.08.2022

André Albino Lucchese

Avaliador Judicial Designado

Pesquisas de mercado efetuadas: 1) informações obtidas junto ao setor de cadastro da Prefeitura de Nova Fátima-PR.

Custas recebidas: R\$ 260,76, ou 1.060 VRCs

Obs: Em atraso, devido à suspensão do cumprimento de mandados, em razão do período pandêmico, conforme Decretos Judiciários nsº 400/2020 e 401/2020, e Instrução Normativa nº 61/2021, do TJ/PR, ocasionando o acúmulo involuntário nos serviços. Ademais, soma-se ao fato de o imóvel estar localizado em bairro onde não há placas com nomes de ruas, sendo que, este servidor foi até o setor de cadastro da prefeitura para poder localizar a rua, o lote e a quadra.

